DESPACHO

1. Relatório

Trata-se de impugnação protocolada pela empresa Paraná Equipamentos S.A., inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, sobre o Edital de Pregão Presencial nº 12/2025, do Processo Administrativo nº 116/2025, cujo objeto é a "Aquisição de máquinas e Equipamentos destinados a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos, Desenvolvimento e Turismo", acerca do prazo fixado no item 8.1. do Termo de Referência - 30 (trinta) dias - não se mostrar suficiente para o cumprimento efetivo das obrigações contratuais.

Encaminhado para a Procuradoria Municipal, a qual opinou pelo indeferimento da impugnação.

Assim, retornou o feito para o entendimento da Comissão de Licitação.

É o relatório.

2. Fundamentação

Com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que manifestou INDEFERIMENTO da impugnação, o qual adoto integralmente.

3. Conclusão

Em vista do exposto, **não se altera em nada o Edital**, mantendo-se o integralmente.

Por fim, **mantém-se a sessão pública para o dia 05/12/2025, às 09 horas**, a ser realizada no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal de Cunhataí/SC.

Cunhataí/SC, 04 de dezembro de 2025.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERIDIANE PERSCH
Data: 04/12/2025 08:48:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERIDIANE PERSCH

Pregoeira[1]

[1] CUNHATAÍ, Decreto nº 100/2025. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)